

1

2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**

3

4

5 No dia 1º do mês de outubro de 2010, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto
6 Federal de Goiás, realizou-se a 2ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto
7 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, visando tratar dos seguintes assuntos: 1)
8 Aprovação da Ata nº 001; 2) Aprovação da proposta de Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa
9 e Extensão; 3) Apresentação do Termo de Acordo de Metas. A reunião foi presidida pelo Professor
10 Paulo César Pereira e secretariada pela Assistente em Administração Claudia Beatriz Carrião Alves,
11 estando presentes os Conselheiros Pró-Reitores: Aldemi Coelho Lima, Pró-Reitor de Extensão; Gilda
12 Guimarães, Pró-Reitora de Ensino, e Ruberley Rodrigues de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
13 Graduação; os Chefes de Departamento de Áreas Acadêmicas: Divino Alves Ferreira Júnior, Elder
14 Geraldo Domingues, Everton Martins de Araújo, José Antônio Gonçalves, José Carlos Barros Silva,
15 José Luiz Leão, Júlio César dos Santos, Wagner Pereira Lopes e William Lázaro dos Santos; os
16 Conselheiros Titulares: Andréia Rezende de Oliveira, Elina Assis de Lima Ribeiro, Karen Hayron
17 Resende Damasceno, Kennya Resende Mendonça, Octávio Marcos Martins Mani, Rodolfo Gontijo de
18 Souza e Sandra Lúcia Gonçalves; e o Conselheiro Suplente Cláudio Roberto Pacheco. Justificaram a
19 ausência os Chefes de Departamento de Áreas Acadêmicas César José da Silva e Maria de Lourdes
20 Magalhães e os Conselheiros Titulares Carlos Augusto da Silva Cabral e Luciano dos Santos. O
21 Presidente do Conselho iniciou sua fala dando boas-vindas aos Conselheiros e passando para o
22 primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata nº 001. Antes de ser realizada a votação para aprovação
23 da Ata, o Conselheiro Elder solicitou ao Presidente do Conselho que fosse incluída na pauta a análise
24 do Processo nº 23047.002477/2010-79, relativo ao pedido de afastamento para cursar doutorado, de
25 interesse do Professor Eliéser Marques Faria, que, a convite do referido Conselheiro, estava presente
26 à reunião. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Ruberley fez uma breve explanação quanto à
27 solicitação do interessado para que os Conselheiros pudessem se inteirar do assunto. A Conselheira
28 Gilda se opôs à colocação do processo na pauta do dia, haja vista que a aprovação do Regimento do
29 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão seria discutida naquela reunião. Por unanimidade, ficou
30 acordado que este assunto seria incluído na pauta da próxima reunião do Conselho, quando já
31 estaria aprovado o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Ficou acordado ainda o
32 encaminhamento aos Conselheiros dos Pareceres da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do
33 Departamento de Áreas Acadêmicas IV e da Coordenação da Área de Informática referentes ao
34 afastamento do Professor Eliéser Marques Faria. Dando continuidade, o Presidente do Conselho
35 colocou em votação a aprovação da Ata nº 001, a qual foi aprovada por unanimidade pelos
36 Conselheiros. Em seguida, o Presidente do Conselho passou para o segundo ponto da pauta:
37 Aprovação da Proposta de Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que, sendo
38 submetida à aprovação dos Conselheiros, foi aprovada após sofrer alterações, as quais enumeramos
39 a seguir: no artigo 3º, inciso I, acrescentar a expressão “(a)” após as palavras “o”, “Reitor” e
40 “Presidente; nos incisos II, III e IV, acrescentar a expressão “(a)” após as palavras “o” e “Pró-Reitor”;
41 no inciso V, acrescentar a expressão “(as)” após a palavra “os”; ainda no artigo 3º, o Parágrafo Único
42 foi alterado passando a ter a seguinte redação: “Os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e
43 Extensão do Instituto Federal de Goiás previstos nos incisos VI, VII e VIII terão mandato de 02 (dois)
44 anos, excetuando-se os demais por serem membros natos.”; no artigo 5º, foi acrescentado um
45 Parágrafo Único com a seguinte redação: “Na falta ou impedimento do substituto legal, o Conselho
46 será presidido pelo docente com maior tempo de serviço do Instituto Federal de Goiás, dentre os
47 seus membros.”; no artigo 7º, § 1º, § 2º e § 3º, acrescentar a expressão “(a)” após as palavras “pelo” e
48 “Pró-Reitor”; o artigo 10 foi alterado passando a vigorar com a seguinte redação: “Cada Câmara

4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

49Setorial terá a seguinte composição mínima.”, ainda no artigo 10 foram incluídos quatro incisos e dois
50parágrafos, os quais transcrevemos na íntegra: “I. 01 (um) representante docente;”; “II. 01 (um)
51representante técnico-administrativo;”; “III. 01 (um) representante discente;”; “IV. 02 (dois)
52representantes dos dirigentes de Áreas Acadêmicas.”; “§ 1º Cada Conselheiro poderá participar
53somente de uma Câmara;”; “§ 2º As Câmaras Setoriais serão constituídas ou alteradas em reunião
54plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.”; na sequência, o artigo 12 teve seu inciso VI
55excluído; no artigo 18, a palavra “escolar” foi substituída por “acadêmica”; ainda dentro do artigo 18,
56os parágrafos 1º e 2º foram transformados em um Parágrafo Único que passou a ter a seguinte
57redação: “Poderão participar a convite do Conselho, sem direito a voto, servidores que tiverem seus
58nomes incluídos em algum processo a ser apreciado, bem como técnicos ou especialistas nas
59matérias em discussão, pertencentes ou não ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Goiás.”;
60no Capítulo V, que trata “Das Reuniões”, foi incluído um artigo, de número 20, com a seguinte
61redação: “A ausência de um membro eleito para o Conselho, sem justificativa aceita pelo Conselho, a
6202 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas, implicará em perda de mandato, não
63podendo compor novamente este Conselho por pelo menos 02 (dois) anos.”; o artigo 20 passou a ser
64o artigo 21 e foi excluído de sua redação a expressão “por escrito”; o artigo 21 passou a ser o artigo
6522; o artigo 22 passou a ser o artigo 23; o artigo 23 passou a ser o artigo 24; o artigo 24 e seu
66Parágrafo Único foram excluídos; no artigo 30, a palavra “Superior” foi substituída pela expressão “de
67Ensino, Pesquisa e Extensão”; dando prosseguimento, o Presidente do Conselho de Ensino,
68Pesquisa e Extensão passou para o terceiro ponto da Pauta: Termo de Acordo de Metas e
69Compromissos. Após a distribuição aos Conselheiros de uma cópia do referido Acordo assinado entre
70o Instituto Federal de Goiás e o Ministério de Educação, o Presidente do Conselho esclareceu que tal
71documento diz respeito a todas as ações do Instituto Federal de Goiás no que se refere à área de
72ensino, pesquisa e extensão, esclarecendo ainda que, em linhas gerais, o Termo de Acordo de Metas
73e Compromissos estabelece o imperativo de se ter 20 (vinte) alunos por professor, inclusive aqueles
74professores que estão em cargos de gestão na Instituição. Estabelece, ainda, que é necessário
75manter pelo menos 90% das turmas cheias e, caso haja evasão, para que se mantenha o quantitativo
76de alunos matriculados, o Instituto usará de outros mecanismos para completar este quadro. O
77documento tem ainda como meta que pelo menos 80% dos alunos concluíam os cursos.
78Continuando, o Presidente esclareceu que há outras metas, como o desenvolvimento de atividades
79de extensão, apoio ao ensino público das redes municipal e estadual, o desenvolvimento de
80pesquisas, dentre outras. Por parte do Governo Federal, está previsto que este assinará, como de
81fato ocorreu no dia 22.09.2010 e foi publicado no Diário Oficial da União do dia 23.09.2010, decreto
82autorizando a recomposição automática do quadro de professores. Está previsto também a ampliação
83do orçamento direcionado à assistência estudantil visando auxiliar principalmente o aluno carente,
84buscando com isso, que os Institutos Federais atuem fortemente na inclusão social. Finalizando, o
85Presidente do Conselho esclareceu que o Termo de Metas será encaminhado à Controladoria Geral
86da União e ao Tribunal de Contas da União, de modo que estes órgãos façam o controle do
87cumprimento do Termo de Metas. Na sequência, a Conselheira Gilda distribuiu aos Conselheiros,
88para conhecimento e análise, cópia de documento sobre a reestruturação da matriz curricular do
89núcleo comum, tendo em vista a necessidade legal de cumprimento da Lei nº 11.684, de 2 de junho
90de 2008, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia em
91todas as séries do ensino médio, solicitando, ainda, que este assunto fosse incluído na pauta da
92próxima reunião do Conselho; em seguida, distribuiu três outros documentos aos Conselheiros, a
93saber: 1) Proposta de Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica de
94Nível Médio Integrada ao Ensino Médio; 2) Proposta de Regulamento das Sessões de Colação de
95Grau do Instituto Federal de Goiás; e 3) Proposta do Calendário Acadêmico 2011, para posterior
96discussão. O Conselheiro Octávio sugeriu que a próxima reunião do Conselho começasse mais cedo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

97em função da quantidade de assuntos propostos para a pauta e ficou decidido por unanimidade que a
 98próxima reunião se iniciará às 14 horas. A reunião foi encerrada às 16h40min com o Presidente do
 99Conselho agradecendo a presença de todos.

100

101

102

103

104

Paulo César Pereira

José Sergio Sarmiento Garcia

105

Presidente

Suplente

106

107

108

Representantes das Câmaras Setoriais

109

110

111

112

Aldemi Coelho Lima

Gilda Guimarães

113

Pró-Reitor de Extensão

Pró-Reitora de Ensino

114

115

116

117

Ruberley Rodrigues de Souza

118

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

119

120

121

Representantes das Áreas Acadêmicas

122

123

124

125

José Luiz Leão

José Antônio Gonçalves

126

Chefe de Departamento Campus Anápolis

Chefe de Departamento Campus Formosa

127

128

129

130

Júlio César dos Santos

César José da Silva

131

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área I

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área II

132

133

134

135

Maria de Lourdes Magalhães

Elder Geraldo Domingues

136

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área III

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área IV

137

138

139

140

141

Everton Martins de Araújo

Wagner Pereira Lopes

142

Chefe de Departamento Campus Inhumas

Chefe de Departamento Campus Itumbiara

143

144

13

14

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

145

146 William Lázaro dos Santos
147 Chefe de Departamento Campus Jataí

José Carlos Barros Silva
Chefe de Departamento Campus Luziânia

148

149

150

151

Divino Alves Ferreira Júnior
Chefe de Departamento Campus Uruaçu

152

153

154

155

Representantes do Corpo Docente

156

157

158

159

Carlos Augusto da Silva Cabral
Titular

Octávio Marcos Martins Mani
Titular

160

161

162

163

164

Luciano dos Santos
Titular

Cláudio Roberto Pacheco
Suplente

165

166

167

168

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

169

170

171

172

Sandra Lúcia Gonçalves
Titular

Maria Aparecida Rodrigues de Souza
Suplente

173

174

175

176

177

Andréia Rezende de Oliveira
Titular

Mauro Alves Pires
Suplente

178

179

180

181

182

Elina Assis de Lima Ribeiro
Titular

Wanderson Silva Leite
Suplente

183

184

185

Representantes do Corpo Discente

186

187

188

189

Kennya Resende Mendonça
Titular

Arthur Vinícius Silva Lima
Suplente

190

191

192

17
18
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

Rodolfo Gontijo de Souza
Titular

Natália de Paula Santos
Suplente

Karen Hayron Resende Damasceno
Titular

Victor Freitas de Azerêdo Barros
Suplente

Claudia Beatriz Carrião Alves
Secretária do Conselho